



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI Nº551/2010

"Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal de Taciba".

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a SEGUINTE LEI".

Art. 1º - A Biblioteca Municipal de Taciba passa a se denominar "BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE BOCHI".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "João Osório Zorzetti", 19 de novembro de 2010.


MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na data supra.


RICARDO SABINO
Secretário de Administração e Finanças